



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O Dr. **PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO**, MM Juiz de Direito Substituto dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Cascavel, torna público a abertura de **PROCESSO SELETIVO** para contratação de **Estagiário de Graduação**, conforme as regras do presente edital e do Decreto Judiciário do TJPR n. 1.162/2015

1. Dos requisitos: Poderão se inscrever os acadêmicos que estejam cursando, ao menos, o 5º período (3º ano) do Curso de Direito, não estar vinculado a escritório de advocacia, e não apresentar registro de antecedentes criminais.

2. Das vagas: Destina-se o presente ao preenchimento de 01 (uma) vaga remunerada existente junto ao **Gabinete do Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária, com atribuições perante o 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública**, bem como formação de cadastro de reserva.

3. Das inscrições: As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 18/10/2016 até às 18h do dia 03/11/2016, via e-mail gabinetepbic@hotmail.com, com envio de currículo pessoal atualizado.

4. Da jornada de estágio: A jornada será de 06 (seis) horas diárias a ser cumprida de segunda a sexta-feira, no período entre 12:00 e 18:00 horas.

5. Da remuneração: Nos termos do art. 13, §§ 1º ao 3º do Decreto Judiciário nº 456/2011, atualizado pelo Decreto Judiciário nº 969/2012, o valor da bolsa-auxílio dos estagiários de ensino superior corresponderá a **R\$ 1.050,84** (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) + auxílio transporte no valor de R\$ 6,60/dia estagiado.

6. Da prova: O processo seletivo consistirá em prova escrita, com peso 10,0, com questões objetivas e discursivas versando sobre **PROCESSO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO CIVIL, DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, LEI FEDERAL N. 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) e LEI FEDERAL N. 12.153/2009 (Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública)**, a ser aplicada às 13h30 do dia 07/11/2016 no Tribunal do Júri do Fórum (eventual modificação será previamente informada pela assessoria do Gabinete), e duração de 05 (cinco) horas. **Tendo em vista que o salão do júri não dispõe de carteiras, os candidatos deverão trazer prancheta para sua própria comodidade. Não será permitido o uso de materiais como vade mecum, cadernos, apostilas e pastas como apoio.**

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova. **Não será tolerada a entrada de candidatos na sala após o horário designado para o início da prova.**

6.2 O candidato deverá trazer caneta (azul) para o preenchimento da prova.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

7. Dos critérios de correção: As questões objetivas terão peso 6,0 e as discursivas 4,0. No entanto, só serão corrigidas as questões discursivas dos alunos que obtiverem nota mínima de 3,0 na parte objetiva. As notas dos aprovados serão enviadas por e-mail.

8. Da entrevista: Os 05 (cinco) candidatos melhores classificados, que atingirem nota mínima de 6,0 pontos, serão convocados para realização de entrevista e avaliação de currículo, podendo ser selecionado qualquer desses candidatos.

8.1 A entrevista será em local e horário a ser informado pela assessoria do Gabinete.

9. O não comparecimento do candidato nos horários e locais acima especificados ou o não preenchimento dos requisitos constantes desde Edital implicará a sua desclassificação do certame.

10. Da validade: O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

10. RESULTADO FINAL: será afixado no átrio do Fórum de Cascavel/PR, a partir do dia 11.11.2016, às 14h00min.

Cascavel, 17 de outubro de 2016.

PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO